DECRETO N. 3.867, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação - SE; e Turismo, Esporte e Cultura - ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.36.00	01.000.0000	290	R$ 17.500,00	DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CEE
01.24.01	23.695.0111.2.168	3.3.90.92.00	01.000.0000	535	R$ 3.000,00	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA CERIMONIAL
TOTAL					**R$ 20.500,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	279	R$ 17.500,00	VINCULADO
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.71.70.00	01.000.0000	543	R$ 3.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 20.500,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município